



COMISSÃO JURÍDICA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

(01/05/2021 A 31/08/2021)

I – APRESENTAÇÃO:

A Comissão Jurídica é o órgão de assessoria e consultoria do Conselho Pleno e da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, composta por cinco Conselheiros, sendo eles preferencialmente Advogados e/ou Bacharéis em Direito, que visa assisti-la no estudo e resposta a consultas sobre assuntos em matéria jurídica, e nas demais demandas do Pleno relacionadas à área de atuação da Comissão, bem como realizar estudos sobre normas jurídicas no âmbito do Esporte Clube Bahia, especialmente sobre o aperfeiçoamento dos atos normativos internos do Clube.

II – COMPOSIÇÃO:

São membros da Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia:

- Marcelo Gomes Daltro (Coordenador)
- Gustavo Stelitano Lira Gonçalves (Subcoordenador)
- Tatiana Mota Nunes
- Carlos Eduardo Bacelar Cerqueira
- Lício Bastos Silva Neto

III – COMPETÊNCIAS:

À Comissão Jurídica, instância auxiliar do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, compete:

- I. prestar assessoria e consultoria jurídica no âmbito do Conselho;
- II. atuar, em conjunto com as comissões permanentes e transitórias, na elaboração de propostas de atos normativos que serão submetidas ao Pleno do Conselho;
- III. realizar revisão final e emitir parecer conclusivo sobre a legalidade e a compatibilidade com o Estatuto e demais instrumento legais internos e externos das propostas de atos normativos;
- IV. assistir a Mesa Diretora do Conselho no controle interno da legalidade dos atos;



V. promover o intercâmbio de dados e informações com o órgão jurídico do Clube e demais Poderes, sempre através da Mesa Diretora, a fim de formar convencimento sobre matéria submetida a sua análise;

VI. prestar relatório de suas atividades quadrimestralmente.

IV – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º QUADRIMESTRE DE 2021

1) 12/05/2021 – A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia encaminhou (Ofício CD 11/2021) à Comissão Jurídica consulta realizada por conselheiros, que questionava se a vedação prevista no Art. 76 do Estatuto Social tem aplicação limitada a eleição da Diretoria Executiva e de membros do Conselho Deliberativo ou a todo e qualquer ato do Clube passível de votação pelos Sócios, solicitando análise do conteúdo e apresentação de Parecer Técnico acerca da exigência ou não do prazo de carência para votação dos associados nas Assembleias Gerais de qualquer natureza. Em face dessa demanda, os membros da Comissão se reuniram no dia 19/05/2021 para debater e deliberar sobre o tema em questão, até chegar ao entendimento que a regra era do direito ao voto imediato, em qualquer deliberação da Assembleia Geral, salvo naquelas situações em que o próprio Estatuto Social determina a carência, quais sejam: a eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, suspensão e destituição dos membros eleitos da Diretoria Executiva e o de aprovar ou reprovando alteração estatutária. A Comissão Jurídica enviou a resposta em 28/05/2021.

2) 10/06/2021 – Foi realizada reunião do Conselho, sendo a “deliberação acerca do Parecer da Comissão Jurídica sobre o prazo de carência para o exercício do direito ao voto nas assembleias gerais pelos sócios adimplentes” um dos itens de pauta. Na ocasião a Comissão Jurídica foi instada a defender seu parecer e se manifestar sobre eventuais destaques, e assim o fez, mediante apresentação do Relator, Lício Bastos Silva Neto.

3) 21/06/2021 - A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia encaminhou à Comissão Jurídica o Ofício CD 13/2021, solicitando que o órgão auxiliar diligenciasse no sentido de elaborar minuta de regulamentação das Assembleias Gerais do clube, tendo em vista que o Art. 14 do Estatuto Social prevê que tal atribuição pertence ao Colegiado. Em face dessa demanda, os membros da Comissão se reuniram no dia 29/06/2021 para debater e deliberar sobre o tema em questão, até chegar à elaboração do instrumento normativo pretendido. A Comissão Jurídica enviou a resposta em 05/07/2021.

4) 17/07/2021 - A Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia foi instada a atuar como auditora no processo de votação das honrarias da Comenda Waldemar Costa e do Diploma do Mérito Esportivo, realizada em sede de Reunião Extraordinária, nos termos do §1º, do Art. 5º, da Resolução CD nº 01/2021, tendo em vista a inexistência de Comissão Eleitoral para tal ocasião. Na



oportunidade, participaram da sessão os membros Marcelo Gomes Daltro (titular) e Tatiana Mota Nunes (suplente).

5) 24/07/2021 - A Comissão Jurídica do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia foi instada a atuar como auditora no processo de votação da proposta de venda do Centro de Treinamento Osório Villas-Boas (Fazendão), realizada em sede de Assembleia Geral de Sócios, nos termos do §1º, do Art. 5º, da Resolução CD nº 01/2021, tendo em vista a inexistência de Comissão Eleitoral para tal ocasião. Na oportunidade, participaram da sessão os membros Gustavo Stelitano Lira Gonçalves (titular) e Carlos Eduardo Bacelar Cerqueira (suplente).

6) 03/08/2021 – A Mesa Diretora do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia encaminhou (Ofício CD 19/2021) à Comissão Jurídica o Anteprojeto de Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, elaborado pela i. Comissão Provisória, solicitando análise do conteúdo e apresentação de Parecer Técnico acerca da validade e segurança dos procedimentos do mencionado dispositivo, propondo alterações e destaques que entendesse cabíveis. Em face dessa demanda, os membros da Comissão se reuniram nos dias 19/08/2021, 23/08/2021, 25/08/2021 e 31/08/2021 para debater e deliberar sobre o tema em questão, até chegar ao entendimento que o Anteprojeto de Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, elaborado pela Comissão Temática Provisória, em linhas gerais, atende ao Estatuto do Clube, atualiza a legislação deste CD, mas que necessitava de alguns ajustes, tal qual demonstrado no curso do parecer apresentado, devendo ser encaminhada ao Pleno do Conselho Deliberativo para aprovação. Na ocasião também foram apresentados destaques e sugestões de alterações ao texto original. A Comissão Jurídica enviou a resposta em 02/09/2021.

Salvador/BA, 18 de setembro de 2021.

COMISSÃO JURÍDICA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA

MARCELO GOMES DALTRO

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

TATIANA MOTA NUNES

CARLOS EDUARDO BACELAR CERQUEIRA

LÍCIO BASTOS SILVA NETO